



PORTARIA Nº 166- GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria no 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do processo 23756.000871/2025-52, referente à solicitação de convalidação de curso;

CONSIDERANDO a Resolução Nº64/2017 CONSUP/ IFAM, de 24 de novembro de 2017, que Aprova o Regulamento Interno do Conselho de Classe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda a Portaria Nº 2.816 / 2023 - PROEN/REITORIA;

CONSIDERANDO a deliberação em favor da solicitação da discente, através da Reunião Extraordinária ocorrida na data de 23/12/2025, às 16h.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores a seguir, para constituírem a banca avaliadora, visando a Convalidação de Curso da discente **Hillary Silva Larroque**, no âmbito do IFAM Campus Manacapuru:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Carlos Adriano Siqueira Picanço	1106615	Presidente
Ricardo Lima da Silva	2353415	Membro
Leonam Matos Correia Lima	1748225	Membro

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Manacapuru
PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.

Estrada Manoel Urbano, S/Nº– KM 77- Novo Manacá – Manacapuru - CEP 69401-830 – e-mail:
dg.cmpu@ifam.edu.br